



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.21-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

DATA: 11/06/2019, às 09:00 (dez) horas.

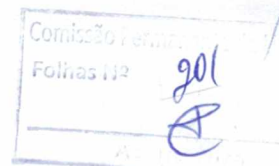
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de laboratório e análises clínicas de interesse da Administração Pública Municipal, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 09:15 hs (nove horas e quinze minutos) horas do dia 11 (onze) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onyckley Fatiano Domingos Soares, Pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 019/2019. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, divulgado no Jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas a empresa **CITODIAGNOSTICO – LABORATORIO CITOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA ME**, retirou o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **CITODIAGNOSTICO – LABORATORIO CITOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 06.314.093-0001-05, representada pelo Sr. Silvio Tayguara de Sá Uchoa, portadora do RG nº 0310456820064 SESP/MA, em continuação foi recebido os documentos relativo ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Silvio Tayguara de Sá Uchoa, como representante legal da empresa **CITODIAGNOSTICO – LABORATORIO CITOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA ME**, em continuidade, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.21-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentadas. O que foi feito. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade com as exigências do edital, foi declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta da empresa **CITODIAGNOSTICO – LABORATORIO CITOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA ME**, com os preços conforme descrito abaixo:

Item	V. Unitário
1	15,65
2	2,23
3	2,04
4	1,85
5	1,85
6	3,68
7	2,25
8	17,16
9	2,83
10	4,98
11	4,20
12	4,20
13	2,80
14	9,85
15	2,01
16	45,00
17	48,00
18	3,70
19	17,16
20	17,16
21	9,25
22	9,25
23	7,39
24	11,00
25	11,61
26	4,12
27	1,85
28	2,73
29	13,65
30	3,51
31	3,51
32	1,85
33	2,73
34	2,73
35	9,86



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.21-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

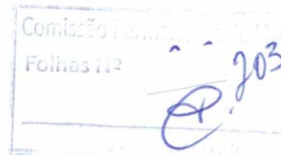
Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 202

36	3,51
37	1,85
38	3,68
39	43,77
40	43,77
41	43,77
42	43,77
43	43,77
44	43,77
45	3,68
46	10,00
47	1,37
48	10,15
49	2,80
50	4,42
51	2,83
52	1,37
53	15,59
54	17,16
55	1,85
56	2,01
57	7,89
58	3,51
59	1,85
60	1,85
61	4,11
62	2,73
63	18,55
64	18,55
65	18,55
66	18,55
67	18,55
68	18,55
69	18,55
70	8,97
71	9,25
72	17,16
73	17,16
74	2,73
75	2,25
76	12,38
77	17,16
78	2,01
79	1,65



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.21-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



80	2,65
81	1,37
82	10,00
83	1,65
84	1,65
85	1,65
86	1,85
87	10,22
88	10,15
89	1,40
90	2,83
91	1,85
92	2,04
93	2,73
94	18,42
95	16,42
96	2,73
97	17,16
98	17,16
99	1,85
100	11,60
101	8,71
102	11,60
103	8,76
104	13,11
105	10,43
106	16,97
107	18,55
108	2,01
109	2,01
110	4,12
111	3,51
112	8,96
113	1,85
114	3,70
115	2,83
116	2,83
117	15,24
118	10,00

A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante **acima citada**, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.21-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



declarada CLASSIFICADA pelo Pregoeiro e equipe de apoio, perfazendo um valor total de **R\$ 273.719,60 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos)**. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, e em negociação direta com o Pregoeiro, e o representante da empresa presente, não quis ofertar lances. No qual o Pregoeiro não obteve êxito. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **CITODIAGNOSTICO – LABORATORIO CITOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA ME** não apresentou a documentação em conformidade com as instruções do edital e foi considerada **INABILITADA**, deixando de apresentar **Item 10.2.2.3. Relativos a Qualificação Econômico – Financeira: letra a)** (Balanço Patrimonial do último exercício social). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua Equipe de apoio informou ao licitante presente que abriria um prazo de 08 (oito) dias uteis para apresentação de nova documentação, conforme art. 48 § 3º. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal - Onyklley Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio - Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio - Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:

CITODIAGNOSTICO – LABORATORIO CITOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA ME
CNPJ nº 06.314.093-0001-05